



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.171

Alcínópolis, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 7 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 132/2026.....	03
Atos de Licitação.....	04
Aviso de Resultado - Pregão Presencial nº 06/2026.....	04
Extrato do Contrato.....	05
Extrato do Contrato nº 071/2026.....	05
Poder Legislativo.....	06
Portaria.....	06
Portaria nº 069/2026.....	06
Portaria nº 061/2026.....	06
Portaria nº 062/2026.....	07

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 132/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Reformula o Comitê Municipal da Alfabetização (CMA), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Alcinópolis-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição e a Lei Orgânica deste Município e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, que institui a Política Nacional da Alfabetização;

CONSIDERANDO o Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca a recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia;

CONSIDERANDO o Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização, que prevê a garantia da equidade, qualidade e eficácia no processo de alfabetização das crianças matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino de Alcinópolis-MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica reformulado o Comitê Municipal da Alfabetização (CMA), instância colegiada de natureza consultiva, propositiva, articuladora, mobilizadora, técnica e de acompanhamento, com a finalidade de realizar a governança sistêmica para implementação das estratégias e ações relativas a Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º O Comitê integra a estrutura de governança da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS e atuará em regime de colaboração, alinhado à Política do Território Nacional e Estadual para implementação das estratégias e ações relativas às políticas públicas de alfabetização no território municipal.

Art. 3º O Comitê Municipal da Alfabetização (CMA) atuará conforme regimento próprio com ações alinhadas à Secretaria Municipal de Educação de Alcinópolis-MS e ao Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 4º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal da Alfabetização (CMA), com representação dos seguintes órgãos e entidades:

a) professores alfabetizadores atuantes em turmas de primeiro ao quinto ano do ensino fundamental em instituição de ensino localizada na zona rural:

Titular: Patricia Maria de Moraes

Suplente: Mariana Socorro dos Santos

b) professores alfabetizadores atuantes em turmas de primeiro ao quinto ano do ensino fundamental em instituição de ensino localizada na zona urbana:

Titular: Larissa Renata de Oliveira

Suplente: Luciene de Almeida Lima

c) professores atuantes nas turmas de pré-escola da educação infantil localizada na zona urbana:

Titular: Vanucci Aparecida Moreira

Suplente: Moralina Jesus Ferreira

d) professores atuantes nas turmas de pré-escola da educação infantil localizada na zona rural:

Titular: Aparecida Gomes da Silva

Suplente: Deolanda Aparecida Rosa Pio

e) equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Alcinópolis-MS:

Titular: Lilian Flávia Müller

Suplente: Jesus Aparecido de Lima

f) gestores escolares:

Titular: João da Silva Souza

Suplente: Nara Simone Silva Carneiro

g) profissional da Comissão Municipal de Valorização do Magistério Público Municipal:

Titular: Francisca Cláudia Rodrigues

Suplente: Lucimar de Sousa Rocha

h)Membro do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Francielle Vscha Aguiar

Suplente: João Vitor Ferreira Lima

i)Profissional que atua na Educação Especial:

Titular: Maria Cristina Zatti

Suplente: Sara Geraldi Silva

Art. 5º A Secretaria Executiva do Comitê Municipal da Alfabetização (CMA) será exercida por profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º O Comitê Municipal da Alfabetização (CMA) se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação.

Parágrafo único. O quórum da reunião é de metade dos seus membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

Art. 7º A participação no Comitê Municipal da Alfabetização (CMA) será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem definidas em ato específico.

Art. 9º A vigência de mandato do Comitê Municipal da Alfabetização (CMA) será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 205/2025**, de 30 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 18 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 174, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado do **Pregão Presencial nº 006/2026**, inicializado no dia **09/07/2026**, às 08h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Pio Martins de Almeida, nº 1054, Centro, Alcinópolis-MS.

Objeto: *Aquisição de material de expediente.*

Empresas vencedoras:

CWZ SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.745.104/0001-14, com os itens 145, 146 e 147, com valor total de **R\$ 127.633,69 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos);**

ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.775/0001-48, com os itens 1, 2, 4, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 24, 33, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 70, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 94, 96, 97, 108, 111, 112, 113, 122, 126, 127, 130, 132, 133, 139, 141, 144, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 177, 178, 183, 184, 188, 189, 190, 191, 192, 194 e 201, com valor total de **R\$ 92.851,95 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos);**

MARIA SUELY DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.339.939/0001-79, com os itens 3, 5, 6, 11, 18, 20, 32, 40, 51, 53, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 76, 90, 91, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 128, 129, 131, 135, 136, 137, 148, 149, 156, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 181, 186, 187, 197, 198, 199 e 200, com valor total de **R\$ 41.053,62 (quarenta e um mil, cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos);**

MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.662.279/0001-32, com os itens 13, 22, 26, 34, 35, 95, 116, 123, 134, 138, 140, 142, 143, 154, 173, 179, 180, 182, 185, 193, 195 e 196, com valor total de **R\$ 39.180,37 (trinta e nove mil, cento e oitenta reais e trinta e sete centavos);**

HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.198.515/0001-41, com os itens 10, 21, 28, 29, 30, 107 e 150, com valor total de **R\$ 21.151,59 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais**

e cinquenta e nove centavos);

PROVISÃO BRASIL SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

65.312.776/0001-92, com os itens 25, 31, 37 e 57, com valor total de **R\$ 16.502,10 (dezesesseis mil, quinhentos e dois reais e dez centavos);**

CHRISTIAN YANEZ BRITES, inscrita no CNPJ sob o nº 52.126.403/0001-85, com os itens 7, 8, 27, 36, 39, 52, 58, 60, 63, 65, 67, 75, 88, 89 e 92, com valor total **de R\$ 8.803,35 (oito mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos).**

A ata da sessão pública, bem como os demais documentos relativos ao certame, encontra-se disponíveis para consulta na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, bem como no sítio eletrônico oficial do Município <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

Ficam os licitantes e demais interessados cientes de que o recurso administrativo interposto contra o resultado dos itens 145, 146 e 147, foram devidamente conhecidos e, no mérito, **tiveram seu provimento negado** pela autoridade competente, mantendo-se integralmente a classificação final homologada. Diante do julgamento e do consequente exaurimento da via recursal na esfera administrativa, nos termos do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, o processo segue para os trâmites finais de adjudicação e homologação do objeto.

Alcinópolis - MS, 20 de agosto de 2026.

ANA CARLA DA MOTA BRITO

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026

Processo Administrativo nº 0069/2026 – Inexigibilidade nº 029/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **RSC EVENTOS & PUBLICIDADE LTDA-ME**

Objeto:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de apresentação Artística com a banda “TRIO VIOLADA”, para o evento Festival Airo Barcelos do município de Alcinópolis/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de Apresentação Artística com a banda “TRIO VIOLADA”, para realização de apresentação musical ao vivo durante a programação do Festival Airo Barcelos, no dia 19 de setembro de 2026, com duração de 02 (duas) horas, em horário e local definidos pela organização do evento. O espetáculo compreenderá a execução de repertório musical voltado aos estilos sertanejo, raiz e popular, proporcionando entretenimento, integração social e valorização das tradições culturais do município. A contratação inclui a participação dos artistas e de sua equipe, abrangendo todos os custos necessários à execução do serviço, tais como cachê artístico, transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas correlatas. A apresentação deverá ser realizada com qualidade técnica e artística compatível com a importância do evento, contribuindo para o fortalecimento da cultura local, a promoção do lazer e o sucesso da programação do Festival Airo Barcelos.	SERV	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.4. Autorização da contratação.”

Prazo de Vigência: **19/08/2026 a 19/12/2026**

Valor estimado: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Dotação Orçamentária:

13 CULTURA

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

392 DIFUSÃO CULTURAL

2.021 Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais

3.3.90.00 – 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 216

FORO:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

19.08.2026.

Assinam:

THIERRY FRANÇA PORATO e RSC EVENTOS & PUBLICIDADE LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 19 de agosto de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

E GESTOR DO FUNDO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 69/26

ALCINÓPOLIS/MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR BRUNA SOUZA PEREIRA "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Bruna Souza Pereira**, servidora desta Câmara, lotada no cargo de **Jornalista**, venho mui respeitosamente **Requerer** a Vossa Excelência, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, **FÉRIAS** regulamentares relativas ao **período aquisitivo de 16/08/2024 a 15/08/2025**, **pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 2ª etapa. Pretendendo gozá-las de 20/08/2026 à 03/09/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS, 19 de agosto de 2026.

Valdeci Lima de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 061/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026

"REVOGA PORTARIA DE ADICIONAL DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES **SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA, TEODORA SILVA FREITAS, GLEICIELE SOUZA GALVÃO, ISADORA GUIMARÃES DOS SANTOS** e **KARINA ALVES DE OLIVEIRA**".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias relacionadas a seguir que concedias adicional de produtividade sobre o valor líquido que percebe no cargo dos repectivos beneficiarios:

I - Servidora **SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, revoga a portaria nº. 031 de 14 de junho de 2022 que concedia Gratificação de Produtividade no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora;

II - Servidora **TEODORA SILVA FREITAS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, revoga a portaria nº. 037 de 25 de agosto de 2023 que concedia Gratificação de Produtividade no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora;

III - Servidora **GLEICIELE SOUZA GALVÃO**, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, revoga a portaria nº. 025 de 03 de junho de 2022 que concedia Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento) a servidora;

IV - Servidora **ISADORA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, revoga a portaria nº. 041 de 28 de setembro de 2023 que concedia Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento) a servidora;

V - Servidora **KARINA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, revoga a portaria nº. 012 de 11 de março de 2025 que concedia Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento) a servidora;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 062/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026

“REVOGA PORTARIA DE ADICIONAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DOS SERVIDORES **MARTA MARIA LIMA NUNES, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA, TEODORA SILVA FREITAS, ANESTOR MARTINS DE AMORIM, GLEICIELE SOUZA GALVÃO, ISADORA GUIMARÃES DOS SANTOS, KARINA ALVES DE OLIVEIRA, KEYRIS ANTONIA INACIO DA SILVA** e **LUCAS PEDROSO DAL RI**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias relacionadas a seguir que concedias adicional de produtividade sobre o valor líquido que percebe no cargo dos repectivos beneficiarios:

I - Servidora **MARTA MARIA LIMA NUNES**, ocupante do Cargo de Copeira, revoga a portaria nº. 030 de 14 de junho de 2022 que concedia Gratificação de Função no percentual de 40% (quarenta por cento) a servidora;

II - Servidor **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, revoga a portaria nº. 005 de 13 de janeiro de 2022 que concedia Gratificação de Função no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor;

III - Servidora **SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, revoga a portaria nº. 023 de 13 de abril de 2015 que concedia Gratificação de Função no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora;

IV - Servidora **TEODORA SILVA FREITAS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, revoga a portaria nº. 038 de 25 de agosto de 2023 que concedia Gratificação de Função no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora;

V - Servidor **ANESTOR MARTINS DE AMORIM**, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar I, revoga a portaria nº. 008 de 17 de janeiro de 2022 que concedia Gratificação de Função no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor;

VI - Servidora **GLEICIELE SOUZA GALVÃO**, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar II, revoga a portaria nº. 035 de 16 de agosto de 2021 que concedia Gratificação de Função no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora;

VII - Servidora **ISADORA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, revoga a portaria nº. 024 de 17 de maio de 2023 que concedia Gratificação de Função no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora;

VIII - Servidora **KARINA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar II, revoga a portaria nº. 028 de 04 de julho de 2024 que concedia Gratificação de Função no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora;

IX - Servidora **KEYRIS ANTONIA INACIO DA SILVA**, ocupante do Secretario Parlamentar, revoga a portaria nº. 019 de 11 de março de 2025 que concedia Gratificação de Função no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora; e

V - Servidor **LUCAS PEDROSO DAL RI**, ocupante do Cargo de Secretário Geral, revoga a portaria nº. 018 de 11 de março de 2025 que concedia Gratificação de Função no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente